



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer à emenda aditiva nº 16 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

uso 16/2006

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006,
QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE
ITUIUTABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se, ao Art. 16 o seguinte inciso:

XIV– criação de um **Conselho Municipal de Assistência, Amparo e Proteção Jurídica** a todas as pessoas físicas, que aqui residem e que sejam funcionários, contratados e prestadores de serviços das usinas de açúcar e álcool de todas as usinas instaladas em Ituiutaba ou região, devendo o Município regulamentar por lei este conselho destinando-lhe as verbas necessárias para sua instalação e pleno funcionamento.

DISPENSADO O INTERESTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

10/10/2006

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

JOSÉ BARRETO MIRANDA

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

10/10/06

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/06

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10/10/06

Presidente

PRESIDENTE

Data: 10/10/2006
Visto: aut.